2003 — «Planeamento de Emergência em Estabelecimentos de Ensino», Univ. Moderna, Porto;
2004 — «Gestão de conflitos», INA, Oeiras;
2004 — «Curso de Proteção Civil», ENB, Sintra;
2005 — «Direção e Liderança», INA, Oeiras;
2006 — «Curso Elementar de Estado-Maior», ENB, Sintra;
2006 — «Análise de Projetos de Fogo Controlado», UBI, Vila Real;
2007 — «Sistemas de Ajuda à Decisão (Estado Maior», ENB, Sintra;

Ciclo de Formação do Mecanismo Europeu de Proteção Civil

2006 — «Community Mechanism Induction Course», Università La Sapienza, Roma, Itália;
2007 — «Operational Management Course», THW Neuhausen, Estugarda, Alemanha;
2007 — «Assessment Course», Chipre;
2008 — «High Level Coordination Course» Ahrweiler, Alemanha;
2010 — «Information Management Course» Madrid, Espanha.

207033662

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho n.º 8022/2013

Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no artigo 109.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, delego no diretor do Departamento de Apoio Geral, superintendente Paulo Jorge Gonçalves Sampaio, com faculdade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes atos:

1.1 — Conceder licenças até 30 dias, com exceção da licença sem vencimento;

1.2 — Conceder o estatuto do trabalhador-estudante, autorizar os benefícios dele decorrentes e determinar a cessação dos respetivos direitos, nos termos da lei;

1.3 — Justificar e injustificar faltas do pessoal com funções policiais até ao posto de subintendente, inclusive, e do pessoal com funções não policiais;

1.4 — Autorizar faltas por conta do período de férias do próprio ano ou do seguinte ao pessoal com funções policiais até à categoria de subintendente, inclusive, e ao pessoal com funções não policiais, nos termos da lei;

1.5 — Aprovar o plano de férias e respetivas alterações por interesse do serviço, bem como a sua acumulação parcial, de acordo com orientações superiormente definidas;

1.6 — Autorizar o início das férias;

1.7 — Autorizar deslocações normais em território nacional, de acordo com orientações superiormente definidas;

1.8 — Homologar as classificações de serviço atribuídas pelos avaliadores relativamente a chefes e agentes;

1.9 — Assinar termos de aceitação nos casos de provimento nos postos de agente principal, chefe e chefe principal;

1.10 — Assinar termos de posse e aceitação nos casos de nomeação para os postos de subcomissário e de agente;

1.11 — Decidir os processos de sanidade cujos acidentes sejam considerados em serviço, dos quais não resulte a morte ou qualquer incapacidade permanente absoluta (IPA) ou incapacidade permanente parcial (IPP) para os acidentados;

1.12 — Decidir da qualificação dos acidentes como não ocorridos em serviço, exceto se dos mesmos resultar a morte para os acidentados;

1.13 — Autorizar despesas com contratos de locação, de aquisição de bens móveis, de aquisição de serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 12 500, no âmbito do Departamento de Apoio Geral, com convite para apresentação de propostas a, pelo menos, duas entidades, sempre que o respetivo valor seja superior a € 5000.

2 — Delego, ainda, a competência para a ratificação dos atos praticados nos limites das competências ora delegadas.

3 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelo referido oficial no âmbito das competências previstas nos números anteriores, até à publicação do presente despacho.

21 de maio de 2013. — O Diretor Nacional, *Paulo Jorge Valente Gomes,* superintendente.

207031159

Despacho (extrato) n.º 8023/2013

Por despacho de 31 de maio de 2013, de Sua Ex.ª o Diretor Nacional Adjunto da Unidade Orgânica de Recursos Humanos e por terem cessado os fundamentos de suspensão da eficácia, é nomeado na categoria de Agente Principal, por concurso de avaliação curricular n.º 5/2009, o Agente M/148711 — Hélder Manuel Pereira da Silva, do Comando Metropolitano de Lisboa, ocupando o seu lugar n.º 728 na Lista de Classificação Final do Concurso, com efeitos reportados a 11 de março de 2010, considerando a exceção prevista no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

3 de junho de 2013. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João,* técnico superior.

207031978

Despacho (extrato) n.º 8024/2013

Por despacho de 31 de maio de 2013, de Sua Ex.ª o Diretor Nacional Adjunto da Unidade Orgânica de Recursos Humanos e por terem cessado os fundamentos de suspensão da eficácia, é promovida ao posto de Agente Principal, por concurso de avaliação curricular n.º 7/2007, a Agente M/148037 — Neuza Preciosa Andrade Duarte, do Comando Distrital de Leiria, ocupando o seu lugar n.º 397.º, com a classificação final de 12,862 valores na lista de classificação, com efeitos reportados a 02 de abril de 2008, considerando a exceção prevista no n.º 4, do Artigo 35.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

3 de junho de 2013. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João,* técnico superior.

207031953

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 8025/2013

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.º 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração da EP - Estradas de Portugal, S.A., de 9 de novembro de 2010, que aprovou as plantas parcelares n.os IP4-P11-1.01 e 1.02 e os respetivos mapas de áreas relativos às parcelas necessárias à construção da obra do "IP4 - Beneficiação entre Amarante (km 62+550) e Parada de Cunhos (km 90+200)" e a Resolução de Expropriar aprovada pela deliberação n.º 172/54/2010 de 10 de novembro de 2010, do Conselho de Administração da EP - Estradas de Portugal, S.A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 3218/2013, de 21 de fevereiro, do Ministro da Economia e do Emprego, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2013, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037 de 19 de agosto de 1949, e da Base 18 aprovada pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do referido lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respetivos titulares.

Mais declaro autorizar a Auto-Estradas XXI - Subconcessionária Transmontana, S.A., na qualidade de subconcessionária da Subconcessão Auto-Estrada Transmontana, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas parcelares e nos mapas de áreas anexos, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projetada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela Auto-Estradas XXI - Subconcessionária Transmontana, S.A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo para o efeito sido já caucionados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

20 de maio de 2013. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro.*